

# ARRAS

Código: 5416

## Dados do Cliente

|              |                            |           |                     |           |            |
|--------------|----------------------------|-----------|---------------------|-----------|------------|
| Nome:        | GECI MARIA REBELO DA SILVA | Endereço: | Estrada João Vedana | E-mail:   |            |
| Data Nasc:   | 07/12/1955                 | CEP:      | 91740140            | Empresa:  |            |
| CPF:         | 502.182.120-20             | Cidade:   | Porto Alegre        | Função:   | APOSENTADA |
| RG:          | 7040268455                 | Bairro:   | Cavahada            | Telefone: |            |
| Telefone(s): | 51-999601559               | Número:   | 374                 | Renda:    |            |

## Dados do Veículo(s)

|                  |             |             |              |                |                |
|------------------|-------------|-------------|--------------|----------------|----------------|
| VW GOL 1.6 POWER | Fabricante: | VOLKSWAGEN  | Chassi:      | HP:            |                |
| Valor da venda:  | Ano/Modelo: | 2011/2012   | Combustível: | FLEX           | Quilometragem: |
| R\$ 32.000,00    | Placa:      | ISQ9H73     | Motor:       | Número Portas: |                |
|                  | Renavam:    | 00412477602 | Cilindros:   | Cor:           |                |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 11.000,00, sendo como troca um veículo VW GOL 1.0, ano 2006/2007, placa MJE0290

Saldo: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 21.000,00, com financiamento CDC pelo banco PANAMERICANO em 60 vezes de R\$ 913,26

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Sexta-feira, 23 junho 2023 11:45:06

MANO AUTOMOVEIS

GECI MARIA REBELO DA SILVA